

C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA.

CNPJ/MF nº 65.713.026/0001-22 - NIRE 35.226.656.488

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA REUNIÃO ORDINÁRIA DE SÓCIOS

Ficam os sócios da C.G.C. ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. ("Sociedade") convocados para a Reunião Ordinária de Sócios, a ser realizada no dia 07/07/2025, às 12:30 horas, na sede da Sociedade, localizada na Fazenda Bela Vista, Estrada Ariranha a Catanduva, s/nº, Sala 13 do Escritório Administrativo Central, Bairro Moreira, CEP 15.964-899, no município de Ariranha/SP, para deliberar sobre as seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **(i)** tomar as contas da administração e examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras da Sociedade referentes ao exercício social findo em 31/12/2024; **(ii)** a destinação do resultado do exercício social findo em 31/12/2024; e **(iii)** a autorização para que os administradores da Sociedade promovam todos os atos necessários à implementação das deliberações aprovadas na reunião. Nos termos do artigo 1.074 do Código Civil, o sócio pode ser representado na reunião por procurador, que seja sócio ou advogado, mediante outorga de mandato com especificação dos atos autorizados. Na hipótese de participação de um sócio por intermédio de procurador, a Sociedade solicita que referido sócio, preferencialmente com antecedência mínima de 02 dias úteis, encaminhe a versão digitalizada do instrumento de mandato ao endereço eletrônico juridico@colomboagroindustria.com.br, de forma a permitir melhor coordenação dos trabalhos durante a reunião. Para que seja admitido na reunião, o sócio deverá comparecer munido dos seguintes documentos: (i) documento de identidade, no caso de pessoas físicas, (ii) instrumento de mandato outorgado nos termos da legislação aplicável, em caso de sócio representado por procurador, e (iii) prova de poderes de representação, no caso de pessoas jurídicas. O envio de documentos via e-mail não exclui a obrigação de apresentação pelo sócio para participação na reunião ora convocada, tendo por finalidade, exclusivamente, organizar e acelerar os trabalhos. Ariranha/SP, 26/06/2025. Luis Marcelo Spadotto - Administrador da Sociedade. (26,27,28)

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>